

## Interpelação Oral

A constante epidemia afecta gravemente a economia de Macau, várias empresas têm dificuldades no seu negócio e a taxa de desemprego aumentou. Devido a esta crise, neste ano o Governo da RAEM reforçou o orçamento e recorreu à reserva financeira, lançando duas rondas de medidas através do Fundo de Apoio ao Combate à Epidemia, para estabilizar a economia, assegurar o emprego e aliviar as dificuldades da população. Apesar do levantamento progressivo das medidas de passagem fronteiriça entre Macau e o Interior da China, a recuperação da economia de Macau continua a ser muito difícil devido à epidemia. A sociedade está atenta ao planeamento do Governo para aliviar os impactos que a adversidade económica acarreta para as empresas, a vida da população e o emprego.

Devido à redução significativa das receitas financeiras públicas, o Chefe do Executivo, com o objectivo de diminuir os gastos, exigiu aos serviços públicos uma redução de 10 por cento nas despesas não relacionadas com o pessoal. Quanto ao orçamento para o próximo ano, o Chefe do Executivo exigiu, expressamente e através de um despacho, uma redução de 10 por cento nas despesas correntes, com referência ao orçamento de 2020. A sociedade compreende uma maior cautela na gestão financeira em virtude do défice financeiro, mas preocupa-se com a eventualidade de essa redução acarretar impactos para os trabalhos que

IO-2020-08-03-Leong Sun lok (p) FW-MMC



visam o bem-estar da população. Quanto a isto, o Governo da RAEM tem defendido que a contenção das despesas não afecta o bem-estar da população, os serviços prestados pelo Governo, e o vencimento e as regalias dos funcionários públicos.

A meu ver, as despesas com o bem-estar da população envolvem verbas específicas, como, comparticipação pecuniária, vales de saúde, pensão para idosos, pensão de invalidez, dotações para a previdência central, e demais subsídios e apoios. Mais, envolvem também despesas com os trabalhos dos serviços públicos para o bem-estar em diversas vertentes, como, saúde, educação, serviços sociais, transportes públicos, assuntos municipais, etc. O Governo realça que a redução das despesas não afecta o bem-estar da população, mas, eventualmente, algumas despesas orçamentadas com serviços para o público terão de ser reduzidas, para satisfazer a exigência prevista no despacho do Chefe do Executivo. O regime da reserva financeira que o Governo criou visa, precisamente, "acumular cereais para se defender da fome". Sob a actual dificuldade conjuntural, o bom aproveitamento da reserva para a manutenção do bem-estar da população é a solução que condiz com o interesse público.

A par disso, já vários trabalhadores de serviços públicos diversos disseram-me que não tinham sido compensados pela prestação de trabalho extraordinário, exigida informalmente pelos superiores, daí a preocupação com o eventual agravamento deste tipo de situação sob a contenção



financeira. Actualmente, com a prestação de trabalho extraordinário, os funcionários públicos podem ser compensados por via pecuniária e por dedução no horário, sob escolha dos superiores, sendo que, com a redução orçamental, os serviços públicos vão, de certeza, optar mais pela última. Na óptica de vários funcionários públicos, o acréscimo da remuneração por prestação de trabalho extraordinário tem sido visto, ao longo dos anos, como uma parte dos rendimentos ordinários. Se se alterar para a dedução no horário, a subsistência de alguns funcionários públicos, sobretudo os da camada de base, será posta em causa. Mais, sendo insuficientes os recursos humanos, a implementação dessa dedução vai reduzir o número dos trabalhadores durante o horário de trabalho. Isto vai agravar a pressão de trabalho, afectar o moral e pôr em causa a qualidade dos serviços prestados ao público.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

- 1. Como o Governo vai apresentar, em finais deste ano, à Assembleia Legislativa (AL) a Lei do orçamento de 2021, é de crer que os serviços públicos estejam a preparar e a elaborar o orçamento para o próximo ano. De que instruções as autoridades dispõem para assegurar que a redução das despesas não ponha em causa os serviços prestados ao público, e o bem-estar da população?
- Com a política de contenção financeira, como é que se garante que não sejam afectadas a remuneração e as regalias dos funcionários



públicos, e se evita que estes sejam exigidos, informalmente, a prestar trabalho extraordinário sem a devida compensação? Vão as autoridades definir um mecanismo razoável para compensar a prestação de trabalho extraordinário, que permita aos trabalhadores da função pública escolher a forma de compensação, para salvaguardar os seus direitos e interesses?

3. A movimentação de pessoas entre o Interior da China e Macau está em recuperação, mas, com o espalhar da epidemia pelo mundo, a economia de Macau vê-se numa luta prolongada contra a epidemia. Várias empresas e empregados continuam numa situação bastante adversa. Assim, perante a incerteza conjuntural, de que planos e medidas dispõem as autoridades para estabilizar a economia, assegurar o emprego e manter o bem-estar da população, por forma a preparar-se bem para esta luta prolongada?

3 de Agosto de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, Leong Sun lok